

PORTARIA Nº 29/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 458/2024 - CEHOP, de 21/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANA LÚCIA MENDONÇA MENESES**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 219, CPF nº 077.XXX.XXX-97, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 11/06/2014 a 11/06/2019 a ser gozada nos períodos de 13/03/2024 a 27/03/2024 e 06/05/2024 a 20/05/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/03/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de março de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

*Recebi, 12/03/24
Ana Lúcia*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633